

**PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA N. 5 DE 24
DE MARÇO DE 2021.**

Reconhece ação educativa para fins de promoção na carreira da magistratura.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 11 de 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para efeitos de promoção na carreira, a ação educativa: **Anteprojeto de Lei de Ações Coletivas – Proposta CNJ**, com carga horária de **cinco horas-aula**, a ser realizada no dia **29 de março de 2021** pela **Escola de Magistratura Federal da 1ª Região – Esmaf/TRF1**.

Art 2º A validade do reconhecimento está restrita ao período de realização da ação.

Parágrafo único. No certificado deverá conter expressamente o número da portaria e a informação sobre o reconhecimento da Enfam para fins de promoção na carreira da magistratura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNANDES
Diretor-Geral